



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25
DE JANEIRO DE 2023**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 dias do mês de janeiro de 2023, às 8:30 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto da Cunha Castello Branco e secretariados pela Sra. Taciana Furlan.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação da atualização dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia: (a) Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; (b) Regimento Interno da Diretoria Executiva da Companhia; (c) Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia; (d) Regimento Interno do Comitê Financeiro da Companhia; (e) Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Remuneração da Companhia; (f) Política de Anticorrupção da Companhia; (g) Código de Ética e Conduta da Companhia; e (h) Política de Alçadas da Companhia; (ii) a ratificação da celebração pela Companhia e/ou por suas Subsidiárias, conforme aplicável, das seguintes garantias de descomissionamento: (a) seguro garantia, celebrado em 13 de junho de 2022, entre a 3R Pescada S.A. ("3R Pescada"), a Pottencial Seguradora S.A. ("Pottencial") e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") e penhor da produção de óleo e gás, celebrado em 13 de julho de 2022, entre a 3R Pescada, 3R Macau S.A. ("3R Macau") e a ANP, a fim de garantir o descomissionamento dos Contratos de Concessão nºs 48000.003913/97-47 (Arabaiana), 48000.003907/97-44 (Dentão) e 48000.003912/97-84 (Pescada) (em conjunto denominados "Polo Pescada"); (b) seguro garantia, celebrado em 1º de julho de 2022, entre a 3R Petroleum Offshore S.A. ("3R Offshore"), a Pottencial e a ANP, e penhor da produção de óleo e gás, celebrado em 22 de junho de 2022, entre a 3R Petroleum Offshore, 3R Rio Ventura S.A. ("3R Rio Ventura") e ANP, a fim de garantir o descomissionamento dos Contratos de Concessão nºs 48610.007977/2004 (Bloco BM-ES-21), 48000.003902/97-21 (Cangoá) e 48000.003903/97-93 (Peroá) (em conjunto denominados "Polo Peroá"); (c) seguro garantia, celebrado em 31 de outubro de 2022, entre a 3R Offshore, a ANP e o BTG Pactual Resseguradora S.A. ("BTG"), a fim de garantir o descomissionamento do Contrato de Concessão nº 48000.003556/97-71 ("Campo Papa-Terra"); e (d) seguro garantia, celebrado em 8 de dezembro de 2022, entre a 3R Potiguar S.A. ("3R Potiguar"), a Seguradora Junto Seguros S.A. ("Junto") e a ANP, a fim de garantir o descomissionamento dos Contratos de Concessão nº 48000.003784/97-04 (Alto do Rodrigues), nº 48000.003484/97-62 (Angico), nº 48000.003786/97-21 (Barrinha), nº 48610.004003/98 (Benfica), nº 48000.003792/97-24 (Canto do Amaro), nº 48000.003906/97-81 (Cioba), nº 48000.003793/97-97 (Estreito), nº 48000.003796/97-85 (Fazenda Canaan), nº 48000.003799/97-73



(Fazenda Pocinho), nº 48000.003800/97-51 (Guamaré), nº 48000.003809/97-25 (Monte Alegre), nº 48000.003811/97-77 (Mossoró), nº 48000.003910/97-59 (Oeste de Ubarana), nº 48610.004001/98 (Pedra Sentada), nº 48610.003901/2000A (Barrinha Leste, Barrinha Sudoeste e Pintassilgo), nº 48000.003814/97-65 (Poço Verde), nº 48000.003828/97-70 (Serra do Mel), nº 48000.003829/97-32 (Serra Vermelha), nº 48000.003830/97-11 (Serraria) e nº 48000.003782/97-71 (Ubarana) (em conjunto denominados “Polo Potiguar”); e **(iii)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima, caso aprovadas. Tomar ciência sobre: **(i)** momento eficiência; **(ii)** atualização sobre a planta de separação do Polo Macau; **(iii)** apresentação da nova Estrutura Organizacional da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião e após as apresentações dos temas indicados na Ordem pelos Diretores da Companhia, foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, e os membros do Conselho, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, observadas as restrições legais, deliberaram o quanto segue:

(i) aprovar, nos termos do art. 16, (r) e (v) do Estatuto Social da Companhia, a atualização das seguintes políticas da Companhia: (a) Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; (b) Regimento Interno da Diretoria Executiva da Companhia; (c) Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia; (d) Regimento Interno do Comitê Financeiro da Companhia; (e) Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Remuneração da Companhia; (f) Política de Anticorrupção da Companhia; (g) Código de Ética e Conduta da Companhia; e (h) Política de Alçadas da Companhia;

(ii) ratificar, nos termos do art. 16, (r) e (s) do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia e/ou por suas Subsidiárias, conforme aplicável, das seguintes garantias de descomissionamento:

(a) seguro garantia, celebrado em 13 de junho de 2022, entre a 3R Pescada, a Pottencial e a ANP e penhor da produção de óleo e gás, celebrado em 13 de julho de 2022, entre a 3R Pescada, 3R Macau e a ANP, a fim de garantir o descomissionamento do Polo Pescada;

(b) seguro garantia, celebrado em 1º de julho de 2022, entre a 3R Offshore, Pottencial e a ANP, e penhor da produção de óleo e gás, celebrado em 22 de junho de 2022, entre a 3R Offshore, 3R Rio Ventura e ANP, a fim de garantir o descomissionamento do Polo Peroá;

(c) seguro garantia, celebrado em 31 de outubro de 2022, entre a 3R Offshore, a ANP e o BTG, a fim de garantir o descomissionamento do Polo Papa-Terra; e

(d) seguro garantia, celebrado em 8 de dezembro de 2022, entre a 3R Potiguar, a Junto e a ANP, a fim de garantir o descomissionamento Polo Potiguar.

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima.

Por fim, os Conselheiros tomaram ciência sobre: **(i)** momento eficiência; **(ii)** atualização sobre a planta de



separação do Polo Macau; (iii) apresentação da nova Estrutura Organizacional da Companhia.

O material referente à ordem do dia foi disponibilizado no Portal de Governança da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Roberto da Cunha Castello Branco (Presidente), Taciana Furlan (Secretária). Conselheiros Presentes: Roberto da Cunha Castello Branco, André de Camargo Bartelle, Richard Chagas Gerdau Johannpeter, Paula Kovarsky Rotta, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Guilherme Affonso Ferreira e Harley Lorentz Scardoelli.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.

Mesa:

Roberto da Cunha Castello Branco
Presidente

Taciana Furlan
Secretária